



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 831/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 4/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 42, de 2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, que "Institui o programa RAMPA – Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Itanhaém, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberação do veto parcial na Ordem do Dia

Ação realizada: Veto Mantido

Descrição:

Veto mantido na Ordem do Dia da 26ª Sessão Ordinária, em 15 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Encaminhar Projeto com a Manutenção do Veto Parcial

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003800330035003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **17/09/2025 13:08**

Checksum: **74B8F5575A4DB3F27C9E7D6BF7D14658D37BB496C5A8B5B7861142631B6A1A94**